



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Publicada no DO 22.082
de 27 de julho de 1971

RESOLUÇÃO Nº 28 - DE 15 DE JULHO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 44.395,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 15 de julho de 1971, promulga a seguinte

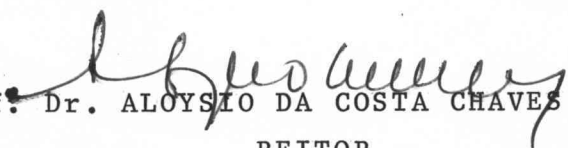
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 44.395,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS) para atender a despesa do reajustamento do custo da aquisição de novas linhas telefônicas, destinadas à Universidade Federal do Pará, conforme especificações feitas nos Processos nºs. 09117/69, 01945/70, 04759 e 09080/71.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo disponível no Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de julho de 1971.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário

smd.